



GUIA SEJUSP de BOAS PRÁTICAS nas MÍDIAS/REDES SOCIAIS

OBJETIVO

Este Guia tem o objetivo de orientar a conduta e o comportamento dos agentes públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP apresentando dicas e boas práticas no uso das mídias/redes pessoais de interação social e entretenimento, tais como Facebook, Instagram, X (antigo Twitter), WhatsApp, Telegram, YouTube, TikTok, LinkedIn, dentre outros, onde são criados, publicados e compartilhados conteúdos diversos, de forma que sua utilização ocorra com ética e integridade, a fim de preservar a reputação do usuário, assim como a segurança, a credibilidade e a imagem do órgão e do Estado de Minas Gerais.

MÍDIAS/REDES SOCIAIS PESSOAIS X INSTITUCIONAIS

As mídias/redes sociais podem ser pessoais ou institucionais. As pessoais podem ser criadas por qualquer pessoa para interação social, entretenimento e expressão de ordem individual, enquanto as institucionais podem ser criadas por organizações públicas ou privadas para compartilhamento de conteúdo institucional e comunicação com o público-alvo.

DICAS


Você continua sendo agente público quando utiliza as mídias/redes sociais pessoais. Portanto, evite comportamentos impróprios ou inadequados, bem como impressões negativas e interpretações equivocadas;

Qualquer informação compartilhada ou curtida nas mídias/redes sociais pessoais pode se tornar pública, até mesmo nos perfis de usuários configurados com privacidade. Por isso, tenha atenção, cuidado e não se exponha;

As mídias/redes sociais pessoais podem dar a sensação de que é permitido falar ou emitir posicionamento sobre qualquer tipo de assunto ou em relação à qualquer pessoa, sem que haja riscos e consequências. Entretanto, essa percepção não é verdadeira, podendo repercutir de maneira negativa, ensejando conflitos e responsabilidades, que refletem na imagem e na reputação do usuário. Tenha em mente que os conteúdos produzidos podem ser replicados em segundos, eternizando-se na internet, sem possibilidade de arrependimento posterior.




BOAS PRÁTICAS


 As mídias/redes sociais pessoais, embora informais, devem ser utilizadas pelos agentes públicos da SEJUSP com bom senso, responsabilidade e cautela, seguindo regras de boa convivência, comunicação, interação, cordialidade, respeito, educação e netiqueta (etiqueta no ambiente virtual).




RECOMENDAÇÕES


 Manter no ambiente virtual a conduta ética que deve imperar no ambiente de trabalho, em respeito aos valores institucionais e em consonância com os preceitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.644/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;


 Zelar para que opiniões pessoais não sejam entendidas como posicionamento do órgão;


 Não responder sobre questões afetas ao órgão nas mídias/redes sociais pessoais, direcionando qualquer demanda às unidades administrativas oficiais competentes;


 Não criar qualquer perfil, grupo ou comunidade em nome do órgão;


 Não comentar, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada nas mídias/redes sociais pessoais, obtida em razão das atividades funcionais;


 Não publicar ou compartilhar comentários ofensivos ou negativos, insatisfações, reclamações e desabaços nas mídias/redes sociais sobre o órgão, unidades administrativas, chefias ou colegas de trabalho. Se houver algum descontentamento no ambiente de trabalho, utilize os meios oficiais e reporte à sua chefia imediata ou à unidade de gestão de pessoas;


 Não realizar a publicação de fotos ou vídeos ou produzir conteúdos de texto nas mídias/redes sociais pessoais que possam expor eventos de segurança em unidades prisionais e socioeducativas, ou qualquer outra unidade da SEJUSP, bem como, não publicar informações ou mídias digitais sobre detalhes de segurança ou áreas classificadas da mesma forma de unidades sob a gestão da SEJUSP, de forma a garantir a ordem, o planejamento de segurança e a integridade das ações de defesa social previstas e executadas pela Pasta;


 Evitar a publicação ou o compartilhamento de fotos, vídeos, comentários ou conteúdos nas mídias/redes sociais pessoais durante o expediente de trabalho, utilizando o horário de almoço para a execução de tais ações. Fica ressaltada a importância do uso dos recursos tecnológicos da Pasta dentro da finalidade para os quais são destinados;


 Não utilizar o e-mail institucional para cadastrar ou administrar perfis pessoais nas mídias/redes sociais ou para encaminhar mensagens de cunho pessoal;

 Não publicar ou compartilhar comentários discriminatórios ou ofensivos nas mídias/redes sociais, em razão de raça, sexo, cor, procedência, idade, estado civil, diferença física, doença, deficiência, necessidades especiais, orientação política, esportiva, religiosa, sexual ou social;

 Não publicar ou compartilhar comentários ou conteúdos nas mídias/redes sociais que veiculem ofensas, calúnia, difamação, assédio moral ou sexual, pornografia, bullying, discurso de ódio ou violência ou que estimulem ações imorais e/ou ilegais. A recomendação também é válida para compartilhamentos e curtidas, bem como participação em mídias/redes que divulguem os respectivos conteúdos;

 Antes de publicar ou compartilhar informações nas mídias/redes sociais, verificar a veracidade do conteúdo, evitando a disseminação de informações falsas (as chamadas fake news);

 Evitar publicações nas mídias/redes sociais relacionadas à vida privada, que exponham rotinas, horários, endereços, telefones, nomes de parentes, etc., e representem riscos à segurança pessoal e de familiares;

 Respeitar e tratar com cortesia e urbanidade, em tom cordial, os demais usuários das mídias/redes sociais, mesmo que apresentem opiniões diversas.



REFLEXÃO



Não publique, compartilhe ou curta qualquer conteúdo nas mídias/redes sociais pessoais por impulso. Reflita antes de postar e avalie o impacto de sua ação. Zele por sua reputação e pela imagem e integridade do órgão.



A SEJUSP



A SEJUSP possui mídias/redes sociais institucionais (Facebook, Instagram e YouTube) que são administradas por profissionais autorizados. Esses canais são utilizados para a divulgação de informações oficiais de interesse público para os cidadãos.



<https://www.facebook.com/SegurancaPublicaMG/photos/>



<https://www.instagram.com/seguranca.minas/>



<https://www.youtube.com/c/Seguran%C3%A7aMinas>



REFERÊNCIAS

Referências consultadas para elaboração do Guia:



Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014. Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.



Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.



Informe COGE nº 02/2022. Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Corregedoria-Geral.



Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais: identidade padrão de comunicação digital do Poder Executivo Federal. Secretaria de Comunicação Social. Versão 2.0. Dezembro de 2014.



Boas Práticas Nas Redes Sociais: evitando crises e mal-entendidos. Ministério Público Federal. Procuradoria-Geral da República. Secretaria de Comunicação Social. 2017.



Manual de Redes Sociais e Boas Práticas Digitais. Governo do Estado do Paraná. Secretaria da Comunicação. 2023.



Cartilha de Redes Sociais. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.



Guia de Bos Práticas nas Redes Sociais. Governo do Estado de São Paulo. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Junho de 2021.



Manual de Boas Práticas em Mídias Sociais. Instituto Federal Catarinense.



Manual do Ministério Público para Mídias Sociais. 2018.



Boas Práticas no Uso das Mídias Sociais. Exército Brasileiro.



Guia de Mídias Sociais. Universidade Federal de Lavras. Versão 1.0. Janeiro de 2014.



Guia de Conduta em Mídias Sociais: para estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFES. Instituto Federal Espírito Santo. Maio de 2018.

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



MINAS
GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.
EDIFÍCIO MINAS
RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II
BAIRRO SERRA VERDE, Nº 4143 - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31630-900